

PORTARIA Nº: 569/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do cargo de Motorista - Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

| ORDEM | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | RG | POSSUI DEFICIÊNCIA | NEGRO/PARDO | TOTAL |
|-------|----------------------------|--------------------|-----------|--------------------|-------------|-------|
| 1 | LUCIANO RAMOS GOMES | 10/11/1974 | 6928953 | NÃO | NÃO | 65,5 |
| 2 | HELISON CARVALHOFERNANDES | 25/06/1979 | 330474145 | NÃO | NÃO | 45 |
| 3 | CLEITON BALBINO ALVES | 07/01/1977 | 10121457 | NÃO | NÃO | 37,5 |
| 4 | WEYNI DE PAULA GOULART | 04/01/1992 | 17230667 | NÃO | NÃO | 30 |
| 5 | VAGNER MAURICIO DEOLIVEIRA | 08/07/1973 | 6943675 | NÃO | NÃO | 28 |
| 6 | DARA MAIZ DE LIMA | 08/05/1997 | 19228301 | NÃO | NÃO | 26 |

Art. 2º – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

Art. 3º – Em obediência ao Edital de nº. 004/2022, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado a critério da administração conforme a Lei nº2.854 de 25/07/2011.

Art. 4º - . Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública a partir da homologação do Resultado Final.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 23 de maio de 2022, 203ºano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos